



PARECER Nº 1805-001/2023-CGM/PMM.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2023-007-SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2023-001-SEMAD

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023.001.001-SEMAD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TAIS COMO BLOCOS, BLOQUETES, MEIO FIO E TUBOS DE CONCRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

EMPRESA REGISTRADA: 2 A NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.919.181/0001-79

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.814.310,00 (CINCO MILHÕES, OTOCENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS),

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo, o qual tem por objeto: aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender as necessidades do município de Marituba/PA,

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Ofício nº 2192/2023-SEMAD, solicitando confecção de contratos;
- ✓ Ofício nº 122/2023 – GAB/SEIDUR, com a planilha dos itens para contratação;
- ✓ Ata de Registro de Preço nº 007/2023-001-SEMAD;
- ✓ Portaria nº 1652/2022;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Informação de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização de contratação;
- ✓ Contrato Administrativo nº 007/2023.001.001-SEMAD.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade do prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 18 de maio de 2023.

Glaydson George M. de Miranda
Controlador